

---

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

**Despacho n.º 1563/2014 de 21 de Agosto de 2014**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 16 de agosto de 2014

Declaração (extrato) n.º 5/2014

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense - SALVATERRA, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 29 de julho de 2014.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 60, a fls. 67 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 29 de julho de 2014.

16 de agosto de 2014. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.